



ANEXO G

Atestado de credenciamento e/ou renovação do credenciamento – CFBC ou instrutor

O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º DA PORTARIA Nº CCB 008/600/14 DE 10 DE ABRIL DE 2014, **ATESTA** PARA OS DEVIDOS FINS QUE (NOME, ENDEREÇO E CNPJ DO **CFBC**) OU (NOME DO **INSTRUTOR**, CPF E AS DISCIPLINAS) ESTÁ DEVIDAMENTE CREDENCIADO PARA O EXERCÍCIO DE (FORMAÇÃO OU RECICLAGEM PERIÓDICA DE BOMBEIROS CIVIS) OU (MINISTRAR AULAS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE BOMBEIROS CIVIS NAS SEGUINTE ÁREAS DE CONHECIMENTO).

O CREDENCIAMENTO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS TERÁ VALIDADE DE 2 (ANOS), PODENDO SER RENOVADO, SUCESSIVAMENTE, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBS: O CREDENCIAMENTO DO INSTRUTOR TERÁ VALIDADE INDEFINIDA.

Local/data/assinatura